



## FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESCENTE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 832º/2024.

O GESTOR, SHARA MARIA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Confecção de chaveiros destinados a Campanha referente ao Combate ao Abuso Sexual da Criança e do Adolescente. A empresa que apresentou melhor proposta foi a JOANA DARK FILHO 56071612187, CNPJ: 48.552.201/0001-28..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento MANUTENÇÃO DO FMCA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 670   | 17    | 17      | 8      | 243       | 122      | 2013 | 3.3.90.39 | 501   | Municipal | 4.000,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JOANA DARK FILHO 56071612187, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.552.201/0001-28, estabelecida no endereço AV CACULÉ, QUADRA 02;LOTE 09;GALPAO A-B, SETOR JARDIM PETROPOLES, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO    | MARCA | QTDE.    | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--------------------------|-------|----------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | CHAVEIROS PERSONALIZADOS |       | 1.000,00 | UN    | 4,00           | 4,00           |
| TOTAL VENCEDOR |                          |       |          |       |                | 4.000,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUTENÇÃO DO FMCA de JUSSARA-GO, aos 17/04/2024.

SHARA MARIA DE JESUS  
GESTOR